Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 098/2020

"DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL WWW.PEDROCANARIO.ES.LEG.BR, DESTE PODER LEGISLATIVO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral.

RESOLVE:

Art.1° – Designar os seguintes servidores: **RENAN LIONEL MULER FRANCISCO DOS SANTOS, CHARLES EDUARDO DOS SANTOS LIMA E JANIELLY DE SOUZA CHAVES,** para inserir e atualizar informações no site da Câmara Municipal de Pedro Canário - ES.

Art.2°– As informações a serem inseridas e atualizadas dizem respeito especialmente á: - Legislação, Parlamentares, Produção Legislativa, Comissões, Atas, entre outras Informações.

Art.3° – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 09 de janeiro de 2020.

Gileno Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 09 de janeiro de 2020.

Severo da Silva Matos Neto
Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Pedro Canário

Camarapc1@hotmail.com - TEL. (027) 3764-2226
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N – Bairro Novo Horizonte – PEDRO CANÁRIO (ES) – CEP 29.970-000